



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

REGULAMENTO ESPECÍFICO DE VOLEIBOL

1. A competição de voleibol será realizada de acordo com as regras oficiais da federação internacional de volleyball (FIVB) adotadas pela confederação brasileira de voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste regulamento.

2. A instituição de ensino representante de cada unidade da federação poderá inscrever de 9 (nove) a 10 (dez) alunos-atletas, 1 (um) técnico por gênero, um auxiliar técnico, médico ou fisioterapeuta.

2.1. As equipes que se apresentarem em quadra com número inferior de alunos-atletas ao estabelecido como mínimo no item 2 deste regulamento não serão impedidas de participar da competição, mas serão enquadradas no que versa o regulamento geral, por número insuficiente de alunos-atletas para as disputas.

3. O formato do jogo será:

3.1. Na fase classificatória, e decisão de 3^o/4^o lugares:

3.1.1. Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets, sendo os dois primeiros sets de 25 (vinte e cinco) pontos. Em caso de empate em 24 (vinte e quatro) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

3.1.2. Em caso de empate em número de sets vencidos (1x1), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 0 (dois) pontos e, neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

3.2. Decisão de 1^o/2^o lugares e semifinal: os jogos serão realizados conforme a regra oficial de voleibol da FIVB (em melhor de 5 (cinco) sets).

4. As alturas da rede serão as seguintes:

INFANTIL FEMINO 2,15m e INFANTO FEMININA 2,24m

INFANTIL MASCULINO 2,35m e INFANTO MASCULINA 2,43m

5. Não será permitida a utilização de jogador na função de líbero em nenhuma fase da competição, na categoria infantil.

6. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:

6.1. No 1^o set, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão atestada pela equipe médica do evento. O aluno-atleta contundido não poderá retornar à partida.

6.2. No intervalo do 1^o para o 2^o set, os alunos-atletas “reservas” em condição de jogo deverão substituir alunos-atletas “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2^o





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

set, salvo em caso de contusão atestada pela equipe médica do evento. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo. Os alunos-atletas “titulares” remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos alunos-atletas que saíram do jogo, somente para a categoria infantil.

6.3. No 3º set da fase classificatória (quando houver), as substituições estarão liberadas, seguindo a regra oficial de voleibol da FIVB.

6.4. As substituições obrigatórias estabelecidas no item 6.2 levarão em consideração a proporcionalidade de alunos-atletas em condição de participação para o início do jogo em ambas as equipes.

Ex. Se uma equipe tiver 10 alunos-atletas e a outra tiver 9 alunos-atletas, somente será obrigatória a substituição no 2º set de 3 alunos-atletas em cada equipe.

6.5. Caso, na fase classificatória, uma equipe não utilize todos os seus alunos/atletas credenciados na competição, exceto pelo estabelecido nas regras 6.4 e 6.6, será enquadrado conforme o regulamento geral.

6.6. Caso antes do jogo o aluno-atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, deverá apresentar atestado médico à equipe de arbitragem para ciência e registro em súmula.

6.7. As regras estabelecidas no item 6 e subitens serão obrigatórias somente na fase classificatória (cruzamento de chaves). Nas fases semifinal e final serão utilizadas as regras oficiais de voleibol da FIVB. Ou seja, as substituições serão livres.

7. O sistema de pontuação nos grupos será:

7.1. Vitória - 2 pontos.

7.2. Derrota - 1 ponto.

7.3. Ausência - 0 pontos.

8. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao regulamento geral e aos seguintes critérios:

8.1. Camisas numeradas de 01 a 20 (frente e costas. O número deve ser colocado no centro da camisa. A cor da camisa deve contrastar com a cor dos números. Os números preferencialmente devem medir, no mínimo, 15 cm de altura na frente e 20 cm de altura nas costas.

8.2. O uniforme do capitão da equipe deverá ser – obrigatoriamente – identificado com uma tarja, medindo 8 cm x 2 cm e 1 cm de largura em sua camisa, conforme regra oficial de voleibol. Esta tarja deverá ser fixa, “silkada” ou costurada, abaixo do número da frente da camisa do uniforme. Não poderá ser improvisada por esparadrapo ou similar.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

8.3. No calção (masculino) e no short ou no sunquine (feminino) a numeração é facultativa.

8.4. Tênis e meia com tamanho acima do tênis. Não sendo permitida a utilização de meio tipo “sapatilha”, que não apareça para fora do tênis.

8.5. Comissão técnica: camisa, calça, tênis e meia, não sendo obrigatória a padronização de modelo e cor. Não será permitido atuar com bermuda, short ou calça corsário.

8.6. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no item 9 deste regulamento e no regulamento geral, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CED. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

9. Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 2 (duas) equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira

9.1. Confronto direto entre as equipes empatadas na fase

10. Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 3 (três) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira. E em ordem sucessiva de eliminação:

10.1. Maior coeficiente de sets average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

10.2. Maior coeficiente de pontos average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

10.3. Confronto direto entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 2 (duas) equipes).

10.4. Sorteio.

OBSERVAÇÕES:

I. Na hipótese da aplicação do critério de sets ou pontos average, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente. Quando, para cálculo de sets ou pontos average, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de sets ou pontos average.

II. Quando, para cálculo de sets ou pontos average, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada a equipe que tiver o número de sets ou pontos





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

mais positivos em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

11. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o primeiro jogo da rodada, após a contagem de 15 (quinze) minutos, será declarada ausente, aplicando-se o WXO em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 2x0 (25x0) (25x0) na fase classificatória e na disputa de 3º/4º lugares e de 3x0 (25x0) (25x0) (25x0) nas fases semifinal e final. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

12. A bola a ser utilizada na competição será a oficial Mikasa MVA 200 ou Penalty 6.0

13. Não será permitido jogar com piercing, óculos, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física do aluno-atleta, salvo mediante entrega ao supervisor antes do início da partida de uma autorização do responsável pelo aluno-atleta liberando-o para atuar na partida portando um dos itens acima mencionados.

14. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência de 1 (uma) hora antes do horário marcado na tabela oficial para início do jogo. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas carteiras de identidades ao supervisor de quadra.

15. A comissão técnica da equipe poderá ser composta por até 3 pessoas. Será permitido a qualquer técnico/dirigente credenciado, assumir a função de técnico e auxiliar técnico. Para os dirigentes, obrigatoriamente, deverão apresentar junto da credencial sua carteira do CREF.

A comissão técnica poderá ser composta por:

15.1. Técnico;

15.2. Auxiliar técnico;

15.3. Médico ou fisioterapeuta;

16. Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, o aluno-atleta/membro da comissão técnica que for desqualificado.

16.1. Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta/membro da comissão técnica que for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

16.2. Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e no ano específico correspondente.

17. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/supervisor de quadra da modalidade.

18.1. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela coordenação da modalidade.

18.2. O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente na reunião técnica da modalidade pelo coordenador de arbitragem e coordenação geral da modalidade.

19. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição deverá obedecer ao que determina o regulamento geral.

20. A equipe de arbitragem em todas as fases será composta pelos seguintes oficiais: 1º árbitro, 2º árbitro, e apontador.

21. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação geral da modalidade, com a anuência da gerência de esporte, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.